



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB
COORDENADORIA TÉCNICA – UNIDADE DE APOIO À LICITAÇÃO

ADENDO N. 01 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 – AGEHAB
PROCESSO n. 67/100.025/2017

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público aos interessados no evento, que tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de infraestrutura de drenagem interna no Residencial Lago Azul, município de Bonito/MS, as seguintes **ALTERAÇÕES** ao Edital em tela:

1 - O subitem **5.1.13** passa a ter a seguinte redação: “5.1.13 *Complementarmente a classificação cadastral já processada, nos termos do subitem 5.2 das normas cadastrais da AGESUL, será exigido atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado junto ao CREA/CAU, comprovando que a licitante e/ou seu Responsável Técnico já executou obra compatível com o objeto desta licitação, ou serviços de características semelhantes aos aqui licitados, nas quantidades mínimas relacionadas no quadro abaixo, tidos como de maior relevância.*”

Item	Especificações	Und.	Quantidade
1	instalação de tubos de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro mínimo de 600 mm.	m	199

2 - O subitem **5.1.15** passa a ter a seguinte redação: “5.1.15. *No ato da efetivação do contrato, a licitante vencedora e com sua sede social fora do Estado de Mato Grosso do Sul, deverá apresentar Certidão de Registro junto ao CREA/CAU, com a formalização do “visto” no CREA/CAU/MS, nas condições resolução n. 413/97 CONFEA, bem como do seu responsável técnico.*”

3 - O subitem **8.5** passa a ter a seguinte redação: “8.5. O prazo para início da obra/serviço de que trata o objeto deste edital, será contado a partir da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), a qual será emitida após assinatura do Contrato, com a apresentação pela **CONTRATADA** da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) devidamente recolhida junto ao CREA/MS, e/ou o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) devidamente recolhido junto ao CAU/MS.

4 - O subitem **11.1 “f”** passa a ter a seguinte redação: “11.1- f) Registro ou inscrição da **CONTRATADA** junto ao CREA/CAU, com a formalização do “VISTO” junto ao CREA/CAU-MS, quando for o caso.”

5 - Os **ANEXOS I, II E VII** ficam parcialmente alterados, passando a constar CREA/CAU onde consta CREA.

As demais condições permanecem inalteradas.

Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

A nova data de recebimento de propostas e documentação fica fixada para o dia **04/05/2017, às 08:30 horas.**

Campo Grande/MS, 18 de abril de 2017.


WANILZA GOMES SOARES VENDAS
Presidente da CPL

Tomada de Preços 002/2017-AGEHAB